



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de setembro de 2025.

Of. nº 610/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 408/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Partido Podemos, que solicita a possibilidade de realização de atendimento itinerante do Cartório Eleitoral no Distrito de Nova Casa Verde; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública comunicará a autoridade competente e reforçará a importância do pedido.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS